



PORTARIA Nº 44.295 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.432 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - BIÊNIO 2025/2027, BIÊNIO, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1854/1992-8, referente ao Conselho instituído pela Lei Municipal nº 3.244, de 22 de outubro de 1992, que trata dos pedidos de substituição de membros, **RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas “i” e “j” do inciso I, do artigo 1º, da Portaria Nº 43.432, de 09 de Setembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- i) Fernanda de Souza Bomfim - TITULAR – Sec. Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida (SEDEF);
- j) Fátima Helena Fernandes - Suplente - Sec. Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida (SEDEF).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos